CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. _____ / 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Academia **SkyFit – Paulo Afonso/BA** e à **Superintendência de Proteção aos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas – SUPPCDI.PA**, pela relevante iniciativa do Projeto de Parajiu-jitsu, voltado à inclusão social de pessoas com deficiência.

Por meio de uma parceria exitosa, a Academia SkyFit cedeu voluntariamente sua estrutura física para a realização das aulas do projeto, demonstrando sensibilidade social e compromisso com o bem-estar da população. A SUPPCDI.PA, por sua vez, tem disponibilizado seus colaboradores para o acompanhamento e suporte aos participantes, reforçando o papel do poder público na promoção da cidadania e dos direitos fundamentais.

O Projeto de Parajiu-jitsu representa um marco na promoção da inclusão, da valorização da diversidade humana e do sentimento de pertencimento das pessoas com deficiência. O esporte, neste contexto, se revela uma ferramenta poderosa de superação de barreiras, construção da autoestima e fortalecimento dos laços comunitários.

A iniciativa é de suma importância para o município de Paulo Afonso, pois evidencia que políticas públicas inclusivas podem e devem ser sustentadas por ações concretas, em cooperação com a sociedade civil e o setor privado, a fim de garantir a plena participação das pessoas com deficiência nos mais diversos espaços sociais.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seu mais profundo reconhecimento e gratidão à Academia SkyFit -Paulo Afonso e à SUPPCDI.PA, estendendo os aplausos a

todos os profissionais envolvidos, aos idealizadores e, especialmente, aos participantes do projeto, que são verdadeiros exemplos de determinação, coragem e esperança.

Que se dê conhecimento desta Moção à Academia SkyFit Paulo Afonso/BAe à Superintendência de Proteção aos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas – SUPPCDI.PA.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora _